



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230249

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230249,
QUE FAZEM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA AUGUSTU S
INFORMATICA EIRELI.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 10.433.143/0001-40, sediado na R LAURO SODRE 1098, SAO JOSE, Tucuruí-PA, CEP 68456-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO, portador do CPF 829.214.312-20, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 28/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI
CNPJ: CNPJ 10.433.143/0001-40
ENDEREÇO: R LAURO SODRE 1098, SAO JOSE, Tucuruí-PA, CEP 68456-000
REPRESENTANTE: VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012809	MESA REUNIAO P/ 6 CADEIRAS - Marca.: MESA REUNIAO P/ 6 CA Especificação : Especificação	UNIDADE : MESA REUNIÃO	8,00	712,000	5.696,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



	RETANGULAR: 740MM(A)x2000MM(L)x930MM(P) TAMPO E PÉS EM MDPBP 25MM, RETAGUARDA 15MM, SUPORTE 15MM, SUPORTE TIPO U PARA OS PÉS COM PONTEIRAS REGULÁVEIS .			
012813	MESA SECRETARIA COM 2 (DUAS) GAVETAS - Marca.: MESA SECRETARIA COM Especificação : Especificação : ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS COM CHAVES DE TRANCA TOTAL, MDP 15MM, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E REVESTIMENTO EM EPOXI-PÓ DE ALTA RESISTENCIA. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS EM NYLON, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, MEDIDA MINIMA: 1,50M X 0,60M X 0,74M.	23,00	346,000	7.958,00
012820	MESA PLASTICA BRANCA 70X70 - Marca.: PL: 70X70 Especificação : Material plástico resistente, quadrada, na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhavel, equivalente a 04 lugares	28,00	94,000	2.632,00
012821	MICROFONE PROFISSIONAL DINÂMICO - Marca.: M-58 Especificação : Especificação : COR: PRATA TIPO: SUPER CARDIOIDE IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ã 30% (ATÉ 1KHZ) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 92HZ ~ 15KHZ SENSIBILIDADE: -72DB ã 3DB (ODB = 1V/0.1PA ATÉ 1KHZ) CABO: 4,5M CONECTOR: MICROFONE XLR E CABO P10 CHAVE ON/OFF: SIM INFORMAÇÃO ADICIONAL: - CORPO METÁLICO - CHAVE ON/OFF - FILTRO ANTIRRUIDO - CONECTOR XLR/P10 - ACOMPANHA CABO DE 4,5M GARANTIA: 12 MESES	6,00	79,000	474,00
012822	REFRIGERADOR 350 LTS - Marca.: 2P-TC41 Especificação : Especificação : REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 350, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 695, COR BRANCA.	6,00	2.349,000	14.094,00
013032	TELEVISOR LCD DE 32" - Marca.: HQ 32 Especificação : Especificação : TAMANHO DA TELA: 32", RESOLUÇÃO (MODO TV): 1366 X 768 (HD), RESOLUÇÃO (MODO MONITOR - MÁXIMA VIA VGA/RGB): 1366 X 768, FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ, RECEPTOR DIGITAL INTEGRADO (DTV): SIM, CONTRASTE (DINÂMICO): 200 000:1, BRILHO: 240 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS, SLEEP TIMER, CONEXÕES PC - VGA/RGB: 1, HDMI: 2, USB: 1, SAÍDA DE ÁUDIO/VÍDEO: 1.	18,00	1.169,000	21.042,00
013067	FOGÃO 04 BOCAS C/ FORNO - Marca.: SIRIUS 4BC BCO 202 Acendimento Automático, Número de bocas 4, Características Gerais, Botões removíveis, Forno autolimpante, Luz no forno, Capacidade do forno (litros) 58, Eficiência Energética A Tensão/Voltagem bivolt, Consumo de Energia A (menos 25% de consumo), Garantia 12 Meses.	9,00	594,000	5.346,00
013068	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 8 VELOCIDADES COM JARRA DURA TIVA 600W - Marca.: POWER-LIQ Especificação : Especificação : CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO; - CAPA INOX (SEM SOLDA); TAMPA PLÁSTICA COM VISOR, FUNÇÕES MISTURA LIQUIDA TRITURA GELO PAINEL TECLA LIGA/DESLIGA POTÊNCIA 1/2 CV 700W CERTIFICAÇÃO DO INMETRO BRP232739, CAPACIDADE DO COPO TOTAL 02 LITROS, ÚTIL 1,750 LITRO, RECURSOS VELOCIDADES LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS SEM PERMITE MAIOR MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO E MELHOR PROCESSAMENTO.	13,00	308,000	4.004,00
013069	CÂMERA DIGITAL RESOLUÇÃO DE 20 MEGAPIXELS 5X HD - Ma rca.: W800 Especificação : Especificação : RESOLUÇÃO DE 20 MEGAPIXELS 5X HD, ZOOM ÓPTICO 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DE PROTEÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ALIMENTAÇÃO CÂMERA, BATERIA RECARREGAVEL, MONITOR LOD 3 POL.	2,00	1.365,000	2.730,00
013385	VENTILADOR DE PÉ 110/220 - Marca.: VENTILADOR OSC CO Especificação : Especificação : VENTILADOR DE COLUNA TURBO 6 - VOC 40CM PRETO, HÉLICE COM 6 PÁS PLÁSTICAS CINZA, COLUNA REGULÁVEL, ALTURA TOTAL DO APARELHO DE 1,25CM, 3 VELOCIDADES, 127V OU 220V (A DEFINIR), POTÊNCIA DE 80W, RPM DE 1500, VAZÃO DE 0,65M/S, CERTIFICADO PELO INMETRO.	10,00	189,000	1.890,00
013522	CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEL: - Marca.: 15151103 MOR Especificação : Material plastico resistente, sem braço, na cor branca, capacidade para ate 140kg, empilhavel.	80,00	59,000	4.720,00
013536	SUPORTE PARA TV UNIVERSAL: - Marca.: SUPORTE PARA TV UNIV Especificação : Suporte em aço carbono com acabamento em pintura epóxi, fixação universal, adaptável para TV LCD, LED e 3D de 19" À 40" Polegadas, suportando até 60kg. Garantia 12 meses.	12,00	24,000	288,00
			VALOR GLOBAL R\$	70.874,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06 de Março de 2023 extinguindo-se em 06 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 70.874,00 (setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.

Projeto/Atividade:

20.122.0016.2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2. As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 06 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI
CNPJ 10.433.143/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____